

OBSERVARE 1st International Conference

16 - 17 - 18 November, 2011

I Congresso Internacional do OBSERVARE

16 - 17 - 18 Novembro, 2011

INTERNATIONAL TRENDS and Portugal's Position



AS TENDÊNCIAS INTERNACIONAIS e a posição de Portugal

Actas

Universidade Autónoma de Lisboa | Fundação Calouste Gulbenkian

<http://observare.ual.pt/conference>

Portugal e a UE contra o terrorismo: europeização da política nacional?

Verónica Martins

Sciences-Po Paris (CEE) / Universidade do Minho (EEG)

Palavras chave: Portugal, terrorismo, Magrebe , europeização, resistência à mudança

Vários Estados membros da União Europeia foram vítimas ou alvos de ataques terroristas, mas até agora Portugal tem sido poupado pelo terrorismo islâmico, uma forma específica de terrorismo internacional que ganhou visibilidade desde o início da década de 2000. Todavia, desde os anos 1980's, Portugal desenvolveu uma política de prevenção contra o terrorismo no seu território assim como para juntar os seus esforços aos dos Estados Europeus, tendo em conta o acervo da ONU. Esta comunicação irá analisar as interações existentes entre os níveis europeu e nacional no que diz respeito à luta contra o terrorismo. Vamos concentrar-nos na região do Magrebe central e, com o intuito de compreender como e em que condições a política europeia pode influenciar a política externa portuguesa para a região, ou seja, europeíza-la na direcção top-down e/ou a maneira como Portugal conseguiu projectar as suas preferências para o nível europeu na direcção bottom-up, iremos explicar os desenvolvimentos na cooperação euro-magrebina e nas relações bilaterais de Portugal com a Argélia, Marrocos e a Tunísia. O quadro teórico neo-institucionalista irá informar o nosso estudo de caso e, apesar da acção europeia na luta contra o terrorismo, a política externa portuguesa mostrou ser “resistente” (sticky) a mudanças importantes apesar de alguma interacção por *crossloading* também ter provado ser importante para a convergência.

Verónica Martins – Doutoranda pelo IEP Paris e Universidade do Minho. As suas áreas de investigação incluem Política Externa e de Segurança Europeia, Justiça e Assuntos Internos (sobre tudo imigração e terrorismo), política externa portuguesa, política francesa em relação à região do mediterrâneo. As suas publicações mais recentes são: “Maghreb Challenges and EU Measures taken towards the Region” (2009); “Portugal and the Mediterranean region: what role for civil society in foreign policy?” (2010).

Portugal e a UE na luta antiterrorista : europeização da política nacional ?¹

Verónica Martins

O terrorismo não é um fenómeno novo para a Europa, pois vários Estados europeus tinham já sido vítimas nos anos 1970, 1980 e 1990 do terrorismo de inspiração separatista – como ainda é o caso do separatismo basco, galego, bretão ou córsego que utilizam a violência- e do terrorismo ligado aos extremismos de esquerda – grupo Baader-Meinhof, Action directe, Brigade rosse- e de direita que tende a afirmar-se novamente nos últimos anos². Portugal não foi excepção e foi também ele vítima de terrorismo doméstico com os ataques da organização de extrema esquerda – Forças Populares (FP) 25 nos anos 1980. Contudo, até agora, Portugal foi poupado pelo terrorismo islâmico, e por qualquer outro, já que desde o fim da actividade das FP25, o território português não voltou a ser alvo de ataques³. Actualmente, há que distinguir entre os territórios directamente afectados por acções terroristas e os Estados que não o são, mas que constituem « alvos de oportunidade »⁴, como veremos no caso de Portugal.

No entanto, a partir dos anos 1980, Portugal desenvolveu uma política para prevenir o terrorismo no seu território e também para juntar os seus esforços aos dos Estados europeus, dentro das linhas orientadoras do acervo estabelecido pela ONU. Iremos assim analisar a interacção existente entre os níveis nacional e europeu em matéria de luta contra o terrorismo e compreender como e em que condições a política externa europeia pode influenciar a política externa portuguesa para os Estados do Magrebe ou seja, uma europeização por recepção e como é que Portugal conseguiu projetar as suas preferências para o nível europeu num período entre 1995 e 2007. Nesse sentido, faremos, em primeiro lugar, um enquadramento teórico e analítico, seguidamente, concentraremos a nossa atenção na região do Magrebe central e veremos, num primeiro tempo, os desenvolvimentos da cooperação na luta contra o terrorismo na dimensão luso-magrebina e na dimensão euro-magrebina assim como os eventuais contributos portugueses para tal, e num segundo tempo, verificaremos a existência de condições favoráveis à europeização, antes de concluir.

I- Quadro analítico de uma europeização bidimensional⁵

Situamos o nosso estudo no quadro conceptual da europeização, cuja a utilidade para o estudo da política europeia ainda é contestada. Todavia, concordamos com Vink e Graziano quando afirmam que existe um mínimo de argumentos para considerar que, pelo menos, a investigação em matéria de

¹ Esta comunicação baseia-se num dos estudos de caso da tese de doutoramento em curso. A autora agradece o financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do QREN - POPH - Tipologia 4.1 – Formação Avançada, participado pelo Fundo Social Europeu e por fundos nacionais do MCTES. A autora agradece ainda o apoio da PT-SSN (Portuguese Security Studies Network).

² O autor refere igualmente o terrorismo islâmico e uma quarta categoria que abrange todas as outras actividades. VEAUX, Frédéric. 2005. "Lutter efficacement contre le terrorisme". In IRIS (Org). *L'Europe face au terrorisme*. Actes de colloques. Paris, 8 mars 2005. p.96-97.

³ Entrevista com um alto-funcionário, Ministério da Justiça, Julho 2008(f), Entrevista com um funcionário, Ministério da Administração Interna, Julho 2008 (c).

⁴ Por oposição aos « alvos potenciais », ou seja os estados vítimas de atentados. Os primeiros podem ser definidos como « alvos de oportunidade » quando não há riscos de atentados no território ou contra os seus interesses, mas constituem « bases de apoio », não é alvo de execução, mas de planeamento, de apoio logístico. Entrevista com um funcionário, Ministério da defesa nacional, Julho 2008 (b).

⁵ Consultar a nossa definição de europeização que assume duas dimensões : projecção e recepção como referido por BULMER, Simon and BURCH, Martin. 2000. « Coming to Terms with Europe: Europeanisation, Whitehall and the Challenge of Devolution [online]». *Queen's Papers on Europeanisation*, n.º9.p 2 ; ou então *bottom-up* et *top-down* como é referido por BORZEL, Tanja. 2001. "Pace-Setting, Foot dragging and Taking EU Policies : Member State Responses to Europeanization Queen's Papers on Europeanisation, n.º4. p.1

europização enriqueceu o estudo da política europeia trazendo novos dados empíricos relativos às questões nacionais numa Europa integradora, previamente sub-investigadas⁶.

Neste sentido, como é referido por Reuben Wong e Claudia Major, grande parte dos estudos utilizando o quadro conceptual da europeização eram dedicados às áreas nas quais a UE “prescreve um modelo”, áreas comunitarizadas⁷. Destacamos então os estudos de Ian Manners e Richard Whitman e de Ben Tonra. No primeiro, o conceito de europeização é utilizado para identificar as adaptações nacionais como sendo o resultado da adesão à UE⁸, enquanto que Ben Tonra utilizou uma abordagem constructivista com o objectivo de pôr em evidência a interacção inerente às duas dimensões da europeização – “top down” (recepção) e “bottom-up” (projectão)- sendo a relação “recíproca na qual as duas se constroem e se fortalecem uma à outra”⁹.

A definição adoptada neste estudo assume a interacção entre os níveis europeu e nacional e, por conseguinte, não se trata de um modelo de causalidade sequencial¹⁰ que só toma em conta a dimensão da recepção, mas de um modelo de causalidade intricada que considera as duas dimensões da europeização “top down” et “bottom up”¹¹, modelo que adaptamos às áreas nas quais a UE não “prescreve modelo”¹². Nesse sentido, recorreremos parcialmente à classificação apresentada por Reuben Wong na qual identificou a adaptação nacional, a projecção nacional e a reconstrução da identidade¹³. A definição adoptada inspira-se em parte nessa classificação e na definição de Wong¹⁴, mas resulta em particular da combinação das definições de Radaelli¹⁵ e de Bulmer e Burch¹⁶. Assim, definimos a europeização da política externa como:

Um processo que contém duas dimensões, i.e., a projecção das preferências nacionais para o nível europeu e lateralmente entre Estados e a recepção de regras formais e informais, de procedimentos, de « formas de fazer », de preferências, de normas e crenças partilhadas consolidados ao nível europeu e incorporados nos discursos e políticas nacionais.

Neste contexto, o mecanismo de causalidade intricada¹⁷ implica não só um « ajustamento de forma »(goodness of fit¹⁸), mas também uma “plataforma de coordenação” no âmbito da qual as directivas são minimalistas e é esperado da UE que encontre soluções colectivas e a legitimidade necessária para agir¹⁹. Isto torna-se possível através de uma convergência cognitiva à volta da acção da

⁶ VINK, Maarten and GRAZIANO, Paolo. 2007. “Challenges of a new research agenda”. In VINK, Maarten and GRAZIANO, Paolo (eds). *Europeanization . New research agendas*. Basingstoke: Palgrave Macmillan. p.5 .

⁷ MAJOR, Claudia. 2005. “ Europeanization and Foreign and Security Policy- Undermining or Rescuing the Nation States?”. *Politics*, Vol.25, n°3. p.182.

⁸ MANNERS, Ian and WHITMAN, Richard G. (eds). 2000. *The Foreign Policies of European Union Member States*. Manchester and New York : Manchester University Press, p.145-146.

⁹ TONRA, Ben. 2001. *The Europeanisation of National Foreign Policy. Dutch, Danish and Irish Foreign Policy in the European Union*. Aldershot : Ashgate. p.279.

¹⁰ SAURUGGER, Sabine. 2009. *Théories et Concepts de l'intégration européenne*. Paris : Presses de la Fondation nationale des Sciences politiques. p.261

¹¹ Sabine Saurugger. *Op. Cit.* p.261-262.

¹² O esquema adoptado e adaptado pela autora baseia-se nos esquemas apresentados por Sabine Saurugger. *Op.Cit.* p.261-262; Thomas Risse, Maria Green Cowles et James Caporaso (eds). *Transforming Europe, Europeanization and Domestic Change*. *Op.Cit.* p.6. e o « mecanismo de enquadramento » proposto por RADAELLI, Claudio. « Whither Europeanization ? Concept stretching and Substantive change [en ligne] ». *European Integration Online Paper*. Vol.4, n°8. figure 2.

¹³ Este último aspecto não é considerado, visto que o nosso estudo se situa numa fase de pós-institucionalização da política externa europeia (Acto único Europeu em 1986 e segundo pilar do Tratado de Maastricht) que continuaram m fenómeno de socialização iniciado já nos anos 1970.WONG, Reuben. 2006. *The Europeanization of French foreign policy: France and the EU in East Asia*. Basingstoke : Palgrave, p.16;

¹⁴ Reuben Wong, 2006. *Op. Cit.*

¹⁵ Radaelli Claudio. « Whither Europeanization? Concept Stretching and Substantive Change ». *Op. Cit.*

¹⁶ Simon Bulmer and Martin Burch. 2000. « Coming to Terms with Europe: Europeanisation, Whitehall and the Challenge of Devolution [online] ». *Op. Cit.* p.2.

¹⁷ Sabine Saurugger. *Op. Cit.* p.262.

¹⁸ Conceito utilizado, entre outros, por: Tanja Börzel. « Pace-Setting, Foot-Dragging, and Fence-Sitting: Member State Responses to Europeanization », *Op. Cit.*; Tanja Börzel. «How the European Union interacts with its members states ». *Op. Cit.* Tanja Börzel and Thomas, Thomas. « Conceptualizing the Domestic Impact of Europe » In FEATHERSTONE, Kevin and RADAELLI, Claudio (eds). *The Politics of Europeanization*. Oxford: Oxford University Press, 2003. p.57-80.

¹⁹ Claudio Radaelli. « Whither Europeanization ? Concept stretching and Substantive change [en ligne] ». *Op. Cit.* p.18.

UE²⁰. Assim, em termos de recepção, a europeização pode produzir inércia, absorção, acomodação ou recuo²¹e, em termos de projecção, o Estado pode ser policy shaper, policy taker ou policy supporter²².

1- O neo-institucionalismo e as explicações pelos interesses, as instituições e as ideias²³

Contudo, o quadro analítico de uma europeização bidimensional necessita ser completado com as condições que favorecem uma ou outra dimensão. Para isso, recorreremos à meso-teoria do neo-institucionalismo nas suas três vertentes – racional, histórica e sociológica. Seguimos a definição dos precursores do neo-institucionalismo- Johan Olsen and James March, na qual as instituições são vistas no sentido largo, ou seja, em termos formais e informais:

An institution is a relatively stable collection of rules and practices, embedded in structures of resources that make action possible - organizational, financial and staff capabilities, and structures of meaning that explain and justify behavior – roles, identities and belongings, common purposes, and causal and normative beliefs²⁴.

O neo-institucionalismo racional, ligado à variável dos interesses, permite analisar os constrangimentos e as oportunidades decorrentes da existência e da participação nas instituições quer europeias quer nacionais. Esta corrente põe em evidência a importância dos interesses dos actores que agem de acordo com cálculos estratégicos, ou seja, agem conforme uma “lógica de consequência” (logic of consequentiality)²⁵, as preferências dos actores políticos são exógenas ao processo político²⁶ e as instituições influenciam as interações entre os actores ao afectar o leque e a sequência de escolhas disponíveis ou ao fornecer informações e mecanismos de implementação que reduzem a incerteza quanto ao comportamento dos outros actores gerando “ganhos através das trocas”²⁷. Pelo efeito mediador sobre os cálculos dos actores, o neo-institucionalismo torna-se numa abordagem de « escolha pelos constrangimentos²⁸ »²⁹.

O neo-institucionalismo histórico (instituições) defende que as posições tomadas e as reformas institucionais levadas a cabo pelos actores no sentido de proteger suas preferências e interesses provocam consequências indesejadas /resultados inesperados ao longo do tempo³⁰. As prioridades e as interpretações da realidade são criadas pelo contexto institucional no longo prazo, tendo os actores uma menor margem de manobra para fixar suas prioridades independentes desse contexto³¹. Com

²⁰ Ibidem.

²¹ Claudio M. Radaelli 2000. « Whither Europeanization? Concept stretching and Substantive change ». *Op.Cit.* p.14; Radaelli, Claudio M. 2003. « Europeanization of Public Policy» In FEATHERSTONE, Kevin and RADAELLI, Claudio (eds). *The Politics of Europeanization*. Oxford: Oxford University Press, p.37.

²² Inspiramo-nos da classificação de Tanja Börzel: BÖRZEL, Tanja. « Shaping and Taking EU Policies : Member States Responses to Europeanization [online]». *Queen's Papers on Europeanisation*. 2003, n°2; BÖRZEL, Tanja. « Pace-Setting, Foot-Dragging, and Fence-Sitting: Member State Responses to Europeanization », *Journal of Common Market Studies*. 2002, vol.40, n°2. p. 193-214. Neste último, ela refere o estatuto de *fence-sitting* no qual o Estado constroi coligações estratégicas consoantes os assuntos. O nosso conceito de *policy supporter* tende para a projecção, já que o estado toma uma posição ao apoiar as iniciativas dos empreendedores, sem estar na origem da iniciativa.

²³ Consultar: PALIER, Bruno et SUREL, Yves. 2005 « Les trois 'T' et l'analyse de l'État en action ». *Revue française de Science politique*. Janvier, Vol.55.p.7-32.

²⁴ MARCH, James and OLSEN, Johan. 2004. « The Logic of Appropriateness ». *ARENA Working Papers*, n°9. p.5.

²⁵ James G. March and Johan Olsen. *Rediscovering Institutions. The organizational Basis of Politics*. *Op.Cit.*; MARCH, James G. and OLSEN, Johan. 1996. « Institutional Perspectives on Political Institutions ». *Governance*. (July) Vol.9, n°3. p.247-264.

²⁶ Peter Hall and Rosemary Taylor. « Political Science and the three New Institutionalisms ». *Op.Cit.* p.944.

²⁷ Peter Hall and Rosemary Taylor. « Political Science and the three New Institutionalisms ». *Op.Cit.* p.945.

²⁸ INGRAM, Paul and CLAY, Karen. 2000. « The choice-within-Constraints New Institutionalism and Implications for Sociology ». *Annual Review Sociology*. n°26. p.525-546.

²⁹ LECOURS, André. 2005. « New Institutionalism: Issues and Questions». In LECOURS, André (ed.). *New Institutionalism: Theory and Analysis*. Toronto, Buffalo, London: Toronto University Press, p.9.

³⁰ PIERSON, Paul. 1998. « The Path to European Integration : A Historical-Institutionalist Analysis ». In SANDHOLTZ, Wayne and STONE SWEET, Alec. *European Integration and supranational Governance*. Oxford:Oxford University Press, p.27-58.

³¹ ASPINWALL, Mark D. and SCHNEIDER, Gerald. 2000. « Same menu, separate tables: The institutionalist turn in political science and the study of European integration ». *European Journal of Political Research*. vol.38. p.7.

efeito, a mudança política e institucional segue uma « dependência do caminho » (path dependency)³² quando os actores definem suas preferências de forma endógena, baseado naquilo que aconteceu no passado³³. Ou seja, as preferências dos Estados membros são condicionadas pelo que já foi decidido na Europa, evidenciando a stickiness das instituições e um eventual efeito lock-in³⁴, pois os Estados encontram-se “bloqueados” pelas escolhas institucionais originais³⁵.

Finalmente, o neo-institucionalismo sociológico (ideias) apresenta uma explicação para compreender qual é o comportamento apropriado (logic of appropriateness)³⁶ e não apenas aquele que corresponde melhor aos interesses individuais dos actores³⁷. Segundo March e Olsen, a appropriateness das regras inclui as dimensões normativa e cognitiva e estas são seguidas porque são consideradas como “naturais, legítimas e esperadas”³⁸. Os actores procuram respeitar as obrigações « contidas » num papel, numa identidade, na pertença a uma comunidade política e as práticas e expectativas dessas instituições, ou seja, quando os actores estão inseridos numa colectividade social, « fazem o que percebem ser o mais apropriado para eles numa situação específica »³⁹. Por outras palavras, a influência das instituições não se faz sentir apenas no comportamento, afecta as preferências e a própria identidade dos actores⁴⁰.

2- As preferências na política externa e as condições para a europeização

Definimos a política externa europeia tendo em conta o seu carácter interpilares crescente e adoptamos a definição apresentada por Federica Bicchì:

O conjunto de declarações, de decisões e de acções feitas utilizando todos os instrumentos dos quais a UE/CE dispõe, decididas ao nível da UE/CE e conduzidas em seu nome em direcção de um país ou de uma região fora das suas fronteiras⁴¹.

Esta definição apresenta a política externa de forma ampla incluindo as relações externas económicas da Comunidade europeia (1º pilar), a Política Externa e de Segurança Comum (2º pilar) e as questões contidas na área de Justiça e Assuntos Internos (3º pilar) ou seja, é interpilares. Contudo, como Federica Bicchì, não tomamos em conta as políticas externas nacionais como componentes do nível europeu⁴², por um lado porque a política externa dos Estados não é conduzida em nome da UE⁴³, por outro lado, para poder avaliar melhor a interacção entre os níveis europeu e nacional.

Quanto às preferências nacionais susceptíveis de serem europeizadas- tanto por projecção como por recepção (durante o período 1995 – 2007), analisaremos a evolução da prioridade atribuída à temática da luta contra o terrorismo na agenda das relações bilaterais luso-magrebina, assim como a evolução

³² PETERS, Guy. 1999. *Institutional Theory in political Sciences*. London: Pinter. p.65.

³³ Mark D. Aspinwall. and Gerald Schneider. « Same menu, separate tables: The institutional turn in political science and the study of European integration ». *Op.Cit.* p.16; Paul Pierson. « The Path to European Integration : A Historical-Institutionalist Analysis ». *Op.Cit.* 44.

³⁴ De acordo com Pierson, «When actors adapt to new rules of the game by making extensive commitments based on the expectation that these rules will continue, previous decisions may “lock-in” member-state governments to policy options that they would not now choose to initiate». Paul Pierson. «The Path to European: A Historical-Institutionalist analysis». *Op.Cit.* p.45-46.

³⁵ HARTY, Siobhán. 2005. « Theorizing Institutional Change ». In LECOURS, André (ed). *New Institutionalism. Theory and Analysis*. Toronto, Buffalo and London: University of Toronto Press, p.57

³⁶ MARCH, James G. and OLSEN, Johan. « The logic of appropriateness » (Online). *Arena Working Papers*. 2004, nº9.

³⁷ Sabine Saurugger. *Théories et concepts de l'intégration européenne*. *Op.Cit.* p.217.

³⁸ James G. March and Johan Olsen. « The logic of appropriateness ». *Op.Cit.* p.3

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ Peter Hall and Rosemary Taylor. « Political Science and the three New Institutionalisms ». *Op.Cit.* p.948.

⁴¹ Tradução livre da autora. BICCHI, Federica. 2007. *European Foreign Policy Making towards the Mediterranean*. New York, Basingstoke: Palgrave Macmillan. p. 2.

⁴² Consultar a definição dada por Christopher Hill e Brian White. HILL, Christopher. « The Capability-Expectations Gap, or Conceptualizing Europe's International Role ». *Journal of Common Market Studies*. 1993, vol. 31, nº3. p. 322-323 e WHITE, Brian. 1999. « The European challenges to Foreign Policy Analysis ». *European Journal of International Relations*, Vol. 5, nº1. p.46-47.

⁴³ BICCHI, Federica. 2007. *European Foreign Policy making toward the Mediterranean*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, p.2.

da preferência pela bilateralização ou pela europeização do tratamento da questão da luta contra o terrorismo.

Em relação às condições estabelecidas como favorecendo a projecção ou recepção, duas delas são comuns às duas dimensões, em primeiro lugar a percepção da UE enquanto actor internacional por ela própria, pelas suas partes e pelos países terceiros⁴⁴. Acrescenta-se que, neste estudo, a UE é considerada como uma « potência civil »⁴⁵, pois os objectivos (e instrumentos) que a UE pretende promover na zona do Mediterrâneo são de natureza civil, apesar de gravitarem à volta de preocupações securitárias⁴⁶. A segunda condição comum às duas dimensões (inspira-se no neo-institucionalismo sociológico) é a existência ou não de empreendedores que facilitem uma ou outra direcção⁴⁷. Enquanto que para a projecção, os empreendedores são nacionais, ou seja, os Estados membros, no caso da recepção, os empreendedores são nacionais (representantes nacionais/estatais) e/ou europeus, pois trata-se de verificar o papel mais ou menos activo das instituições europeias no seio da política mediterrânica.

No sentido da projecção, identificamos três condições suplementares, baseadas no neo-institucionalismo racional: a UE é vista pelos Estados como representando um nível de recursos suplementares para alcançarem os seus objectivos; os Estados membros encaram a UE como uma eventual cobertura/um álibi para medidas que suscitem a oposição dos Estados terceiros, no nosso caso, a Argélia, Marrocos e a Tunísia, ou seja legitimidade suplementar para uma reforma⁴⁸; a última condição refere-se ao exercício da presidência da UE como sendo uma ocasião para os Estados⁴⁹ apresentarem as suas iniciativas em relação a certos Estados terceiros ou regiões que ocupam um lugar importante na suas políticas externas e de promover suas preferências ao nível europeu. Resta uma condição, baseada tanto na corrente racional como na histórica, que repousa na existência de fortes interesses em relação à região magrebina e na necessidade de moldar as decisões europeias quando existem “desajustamentos” entre as preferências nacionais e as europeias com a finalidade de os reduzir⁵⁰.

Para completar as condições ligadas ao movimento de recepção, vamos continuar a apoiar-nos no neo-institucionalismo histórico e no racional. O fraco grau de desenvolvimento da cooperação na luta contra o terrorismo nas relações bilaterais pode favorecer a recepção, já que não havendo interesses marcados ao nível nacional, há menos riscos de “desajustamento” e os Estados com menos recursos poderão ficar “cobertos” pelos desenvolvimentos euro-magrebins. Depois, seguindo as correntes neo-institucionalistas racional e sociológica, estabelecemos também como condição o reconhecimento de

⁴⁴ Para mais informações envolvendo o quadro de análise envolvendo a oportunidade, a presença e a capacidade, consultar: BRETHERTON, Charlotte and VOGLER, John. 2006. *The European Union as a Global Actor*. 2ª ed. London and -New York: Routledge. 273p.

⁴⁵ Conceito forjado por François Duchêne por oposição às potências tradicionais que geralmente perseguem também objectivos de natureza militar e dispõem de instrumentos que promovam os objectivos pela força.

⁴⁶ DUCHÊNE, François. 1973. « The European Community and the Uncertainties of Interdependence » In KONHSTAMM, Max et HAGER, Wolfgang (eds.), *A Nation Writ Large? Foreign Policy Problems before the European Community*, Basingstoke: MacMillan, p 1-21. Conceito forjado por François Duchêne por oposição às potências tradicionais que geralmente perseguem também objectivos de natureza militar e dispõem de instrumentos que promovam os objectivos pela força.

⁴⁷ De facto, se nos reportarmos aos objectivos inscritos na Declaração de Barcelona, sendo o principal o de garantir “um espaço comum de paz, de estabilidade e de segurança” através de instrumentos diplomáticos, económicos e culturais, é também possível ver que os objectivos sectoriais também nutrem preocupações securitárias. EUROMED. *Déclaration finale de la Conférence ministérielle euro-méditerranéenne de Barcelone du 27 et 28 novembre 1995 et son programme de travail* [online]. Barcelone, 28 novembre 1995.

⁴⁸ COWLES, Marie G., CAPORASO, James and RISSE, Thomas (eds). 2000. *Transforming Europe: Europeanization and Domestic Change*. Ithaca and London: Cornell University Press. p.9; Tanja Börzel and Thomas Risse. « Conceptualizing the Domestic Impact of Europe ». *Op.Cit.* p.67, 69; CAPORASO, James. « The Three Worlds of regional Integration Theory » in GRAZIANO, Paolo and VINK, Maarten (Eds). 2007. *Europeanisation : New research agendas*. Basingstoke; New York : Palgrave Macmillan. p.30-32.

⁴⁹ A legitimidade é quanto mais importante quanto maiores forem as reformas. Knill, Christoph and LEHMKUHL, Dirk. 1999. «How Europe Matters: Different Mechanisms of Europeanization». *European Integration online Papers* (EIoP). Vol. 3, N° 7. p.9-10.

⁵⁰ TALLBERG, Jonas. 2004. «The Power of the Presidency: Brokerage, Efficiency and Distribution in EU Negotiations». *Journal of Common Market Studies*. (December), Vol.42, n°5. p.999-1022

⁵¹ BÖRZEL, Tanja. 2003. « Shaping and Taking EU Policies : Member States Responses to Europeanization ». *Queen's Papers on Europeanisation*. n°2. p.3; DYSON, Kenneth and GOETZ, Klaus (eds). 2004. *Germany, Europe and the Politics of Constraint*. Oxford: Oxford University Press. 438p.

um problema comum e a procura de soluções colectivas isto porque quando não conseguem encontrar soluções ao nível nacional, a UE aparece como uma arena alternativa para resolver os problemas⁵¹. Esta condição deve ser completada pela existência de constrangimentos formais e informais, condição que se baseia no neo-institucionalismo histórico, já que o acervo europeu consolida-se no tempo e pode gerar consequências inesperadas e, no sociológico, pois inscreve-se numa lógica de appropriateness, de respeito dos princípios e valores europeus.

II – A luta anti-terrorista nas relações bilaterais entre Portugal e a Argélia, Marrocos e a Tunísia e na dimensão europeia

No sentido de poder avaliar a interacção existente entre os níveis nacional e europeu, vamos agora verificar quais são as preferências portuguesas com cada um dos Estados magrebins, e os desenvolvimentos ao nível europeu com a Argélia, Marrocos e a Tunísia.

- a) A luta contra o terrorismo com a Argélia: prioritarização tardia para Portugal e cooperação reticente com a UE

No que diz respeito à prioritarização da temática na agenda bilateral, começando pela Argélia, podemos referir que o interesse português durante o período entre 1995 e 1999, limitou-se à dimensão retórica. De acordo com os elementos encontrados na imprensa, os acontecimentos eram seguidos de perto e, de acordo com as fontes diplomáticas, a visita de Jaime Gama à Argélia em Maio de 1996 tinha as suas motivações políticas⁵². Todavia, além do interesse para Portugal em posicionar-se ao nível europeu e enviar sinais de apoio ao processo de democratização argelina, também tinha todo o interesse em contribuir para a estabilização do país visto que era necessário garantir a segurança dos pipelines de gás natural (que começaram a fornecer Portugal em 1997)⁵³. Além disso, nenhuma negociação foi encetada com o intuito de concluir um eventual acordo ou tratado em matéria de segurança ou judiciária nesse período.

Considerando os acontecimentos dos anos 1990 na Argélia, mergulhada na guerra civil e no terrorismo, esta sentiu-se abandonada pela comunidade internacional, em particular pela UE e, aproveitando os acontecimentos do 11 de Setembro, aproximou-se da UE e assinou o acordo de associação. Com efeito, ao nível europeu, as negociações para este acordo entre a UE e a Argélia ficaram bloqueadas entre 1997 e a chegada de Bouteflika em 1999. O Acordo euro-argelino, assinado em Abril de 2002, incluiu uma cláusula antiterrorista⁵⁴, assim como uma cláusula de não-proliferação, e a UE decidiu fazer uma avaliação sistemática das suas relações à luz do apoio que aquela pode dar às actividades terroristas⁵⁵. Apesar de uma condicionalidade limitada, a vontade da União em cooperar com a Argélia em matéria de assistência técnica tornou-se manifestamente prioritária mesmo com a

⁵¹ Tratam-se de “*interlocking arena*” qui afectam a formação das preferências. Inspiramo-nos no quadro analítico de Federica Bicchieri, mas só por si esta condição indicaria antes um movimento *bottom-up*, ora a lógica de *problem solving* adoptada pelos Estados, prontos a fazer algumas concessões para alcançar uma solução, já indica uma recepção. Federica Bicchieri. *European Foreign Policy making toward the Mediterranean*. Op.Cit. p.5

⁵² Jaime Gama queria enviar um sinal no sentido de ultrapassar o trauma das negociações de Roma entre o governo argelino e o FIS e de juntar-se às autoridades argelinas para lutar contra o terrorismo e ultrapassar a posição europeia anterior que, depois de ter suspenso o diálogo político com a Argélia, deixou a UE sem instrumentos para lutar contra o terrorismo na África do Norte. Entrevista, Lisboa, Fevereiro 2009(a).

⁵³ NEGREIROS, Joaquim Trigo (1996). “Riscos e gás, naturalmente”. *Público*. 15 de Maio. p.7; CRAVINHO, João Gomes e BRITO, Alexandra (1997). « As relações Ibéro-mediterrânicas e Ibero-americanas [en ligne]». *Janus Online*.

⁵⁴ O Conselho europeu de Sevilha tomou a decisão de incluir sistematicamente uma cláusula anti-terrorista nos novos acordos de associação para garantir a cooperação dos Estados terceiros na luta contra o terrorismo. Conseil de l'Union européenne. *Conclusions de la Présidence du Conseil européen de Séville 21 et 22 juin 2002* [online].p.32; *Accord euro-méditerranéen établissant une association entre les Communautés européennes et leurs États membres, d'une part, et l'Algérie, d'autre part* [online]. Journal Officiel n°L265 du 10/10/2005, p.0002-0228.

⁵⁵ Conseil de l'Union européenne. *Conclusions de la Présidence du Conseil européen de Séville 21 et 22 juin 2002*. op.cit. parágrafo 36.

entrada em vigor tardia do acordo de associação (2005) e da primeira reunião do Comité justiça e segurança previsto nesse acordo.

Quanto ao período que vai de 2000 à 2007, podem contar-se 13 visitas⁵⁶, mas foi necessário esperar a primeira cimeira luso-argelina em janeiro 2007 e a integração do Ministro da justiça na delegação para se fazerem as primeiras trocas formais para eventuais acordos. Com efeito, se as relações bilaterais conheceram um novo impulso a partir de 2003 com a visita de Jorge Sampaio, foram as visitas do Primeiro ministro Santana Lopes a Argel para a assinatura do Tratado de Amizade e a do presidente Bouteflika em Lisboa em Maio de 2005 que constituíram uma viragem⁵⁷. Ademais, nenhum documento oficial ou entrevista nos permitiu concluir que a questão do terrorismo tem estado entre as prioridades da agenda bilateral antes de 2005⁵⁸. No seguimento da assinatura do Tratado de amizade, a polícia argelina apresentou uma proposta de acordo de cooperação no âmbito da luta contra o terrorismo, assim como diversas propostas no âmbito judiciário⁵⁹.

A prioridade das questões judiciais e policiais não foi realmente sentida do lado português e a iniciativa relativa à conclusão de vários acordos judiciais veio da Argélia⁶⁰, não havendo nenhum impacto derivado dos desenvolvimentos europeus. A questão da luta contra o terrorismo e da cooperação policial nessa área permaneceram marginais na agenda política de alto nível, até 2007, limitando-se aos peritos. Trata-se, por conseguinte, de uma bilateralização tardia. Mas Portugal aproveitou igualmente a sua presidência da UE durante o segundo semestre de 2007 para reforçar a sua posição no seio da política externa portuguesa e junto do parceiro argelino ao propôr o lançamento de uma troika no âmbito do COTER (grupo terrorismo do segundo pilar) com este último⁶¹ e uma reavaliação da estratégia de Assistência Técnica da UE com a Argélia⁶².

- b) A luta contra o terrorismo com Marrocos: preocupação latente para uma luta internacional e uma cooperação voluntária mas tardia com a UE

Apesar do acordo de cooperação na área do terrorismo e da criminalidade organizada luso-marroquino ter sido assinado antes de 1995⁶³, não podíamos deixar de referi-lo mas é necessário avaliar a real prioridade da temática na agenda bilateral. As entrevistas realizadas apontaram diversas razões para a negociação desse acordo, em primeiro lugar, a prevenção, depois as afinidades pessoais entre os ministros da administração interna⁶⁴ e, finalmente, uma cooperação muito próxima entre os serviços portugueses e marroquinos na área da troca de informações⁶⁵. Quanto às visitas, até 2001, só recensiamos uma visita do Ministro do interior marroquino em 1997 apesar de se ter sublinhado a

⁵⁶ Estas incluem as visitas de chefes de Estado de Governo, visitas do Ministro dos Negócios estrangeiros, ministros da administração interna e da justiça. Lista fornecida pelo MNE e completada pela autora.

⁵⁷ Entrevista telefónica com um diplomata português, juillet 2008 (a)

⁵⁸ Durante a visita do presidente Bouteflika, os dois ministros dos negócios estrangeiros assinaram um tratado no âmbito da Defesa no qual está previsto uma cooperação na luta contra o terrorismo. Portugal. Resolução da Assembleia da República n.º 60/2008. Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 201, 16 de Outubro de 2008. p.7416-7424.

⁵⁹ Esta informação encontra-se disponível na página internet da Embaixada portuguesa em Argel, em “Relacionamento bilateral luso-argelino”: www.embaixadaportugalargel.com/

⁶⁰ Entrevista telefónica com um diplomata português, Julho de 2008 (a). Op.Cit.

⁶¹ De acordo com o documento oficial do MNE, “[E]ste encontro teve resultados muito positivos, sinalizando o interesse de um diálogo aprofundado com este país magrebino”. Portugal. Ministério dos Negócios Estrangeiros. *Balanço da Presidência Portuguesa 2007*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, p.126

⁶² *Ibidem*.⁶³ Décrété 18/94- Acordo entre o Governo da República portuguesa e o Governo do Reino de Marrocos sobre a cooperação no domínio da luta contra o terrorismo e a Criminalidade organizada, assinado em Lisboa a 28 de Abril de 1992.

⁶⁴ Entrevista, Lisboa, Fevereiro de 2009 (b).

⁶⁵ Entrevista com um funcionário, Ministério da Administração Interna, Julho 2008 (c). O Tratado de amizade e de boa vizinhança não contem nenhum artigo sobre o terrorismo que possa confirmar e reforçar as disposições do Acordo de 1992. PORTUGAL.Tratado de Amizade, boa vizinhança e cooperação entre a República portuguesa e o Reino de Marrocos, assinado em Rabat, 30 de Maio 1994. Décrété da Assembleia da República n.º20/97. Um acordo de auxílio judiciário em matéria penal foi também assinado em novembro de 1998, contendo disposições muito gerais, mas podendo contribuir para uma melhoria da cooperação na área judiciária da luta contra o terrorismo.

existência de « relações exemplares entre os dois ministérios⁶⁶ », sem que tenha sido possível encontrar exemplos concretos de cooperação. Neste contexto, conclui-se que as relações desenvolveram-se essencialmente ao nível administrativo e não ministerial, i.e, ao nível burocrático e não político⁶⁷.

Entretanto, ao nível europeu, o Acordo de Associação UE-Marrocos entrou em vigor em 2000, mas este não faz referência nenhuma à cooperação anti-terrorista⁶⁸ e o diálogo bilateral só ganhou substância a partir do início das reuniões do subcomité “justiça e segurança”, cuja a primeira reunião ocorre a 20 de novembro 2003. Neste contexto, torna-se pertinente referir os atentados de Casablanca do 16 de Maio de 2003 como factor impulsionador desse diálogo.

Ao nível nacional, verificou-se também uma nova prioridade da temática na agenda luso-marroquina a partir de 2003. A VII cimeira que ocorreu nos dias 21 e 22 de Maio 2003 condenou os atentados, reconhecendo a necessidade de uma cooperação bilateral na luta contra o terrorismo⁶⁹. Mesmo se a formulação do compromisso permanece vaga, consagra a importância da cooperação regional e internacional e a temática entrou definitivamente na agenda luso-marroquina.

A Comissão não lançou nenhuma iniciativa antes da Política europeia de Vizinhança e, com os Planos de Acção Vizinhança, aquela negociou com Marrocos disposições detalhadas para “continuar a desenvolver” a cooperação em matéria de luta contra o terrorismo⁷⁰. No entanto, houve poucos projectos com Marrocos além do diálogo político ao nível europeu e a cooperação entre Estados membros e aquele Estado magrebino⁷¹. A Comissão elaborou um projecto para a gestão das fronteiras marroquinas⁷² que, indirectamente, deveria contribuir para a luta contra o terrorismo. O balanço é certo magro, mas no documento de estratégia IEPV, a Comissão referiu que Marrocos “poderia tornar-se num país ‘piloto’ para acções que poderão ser desenvolvidas depois com outros parceiros da região⁷³”. Mesmo se o Estado é favorável a uma cooperação policial e judiciária necessária para atingir o “estatuto avançado” junto da UE que tanto ambiciona, o facto é que a cooperação técnica e operacional com os Estados Unidos é mais visível e eficaz tanto do ponto de vista bilateral que no âmbito da Trans-Saharan Counterterrorism Initiative⁷⁴. Com efeito, no âmbito do COTER, os Estados membros decidiram lançar um plano de assistência técnica, mas tratou-se mais de uma lista um pouco díspar de acções levadas a cabo por cada um dos Estados para evitar duplicações do que uma estratégia da Comunidade coerente et global⁷⁵.

⁶⁶ Portugal. Ministério dos Negócios estrangeiros. *Declaração Comum IV Cimeira luso-marroquina*. Évora, 13 e 14 de Novembro de 1998. p.3. Lista fornecida pelo MNE e completada pela autora.

⁶⁷ Maroc. Ministère des affaires étrangères. 1999. *Déclaration commune Vème réunion de haut-niveau maroco-portugaise*. Tanger, 6 e 7 Setembro. p.14. Além disso, o ano de 1998 foi um ano de grandes progressos em matéria de Justiça, pois diversos acordos foram assinados. Em 1999, (Convenção Relativa à Assistência às Pessoas Detidas e à Transferência das Pessoas Condenadas) Ademais, foi só em 1999 que as conclusões da quinta cimeira luso-marroquina incluíram uma secção « assuntos internos » na qual as partes decidiram dar um novo impulso à cooperação e à troca de informações relativa a várias áreas entre as quais o terrorismo. No entanto, não há dados que permitam de apoiar a ideia que foram feitos progressos bilaterais ao nível político.

⁶⁸ *Accord euro-méditerranéen établissant une association entre les Communautés européennes et leurs États membres, d'une part, et le Royaume du Maroc, d'autre part*. Journal officiel n° L 070 du 18/03/2000 p. 0002 – 0204

⁶⁹ MAROC. Ministère des Affaires étrangères. *Déclaration commune de la VIIème Réunion de Haut Niveau maroco-portugaise*. Rabat, 21 et 22 mai 2003. Rev5. 22.05.03. p.5

⁷⁰ Commission européenne. *Plan d'action UE/Maroc[en ligne]*. Mai 2004, ponto 10.

⁷¹ Questão financiamento, o PIN 2005-2006 colocou o acento na vertente social para melhorar as condições de vidas das vítimas do terrorismo, lutar contra a pobreza, nomeadamente no seio dos jovens, alvos de recrutamento dos terroristas, ao valorizar os recursos humanos(projecto TEMPUS). Commission européenne. « IEPV Maroc. Document de Stratégie 2007-2013 & Programme Indicatif National 2007-2010 [online] ». p.21-22.

⁷² Entrevista com um funcionário da Comissão europeia, mars 2008 (f).

⁷³ Commission européenne. “IEPV Maroc: document de stratégie 2007-2013 [online]».2006, p.11.

⁷⁴ BRAS, Jean-Philippe. 2006. «Le Maghreb dans la «guerre contre le terrorisme» : enjeux juridiques et politiques des législations «anti-terroristes»». *Année du Maghreb* 2005-2006, p.464.

⁷⁵ Entrevista com um funcionário, Comissão europeia, fevereiro 2008 (d). Esta iniciativa associa quatro Estado (excepto a Líbia) e cinco Estados do Sul do Saara (Mali, Níger, Nigéria, Senegal e Tchad). Visa implementar uma estratégia global em matéria de segurança regional com a finalidade de securizar as fronteiras contra as infiltrações terroristas. Jean-Philippe Bras. 2006. «Le Maghreb dans la «guerre contre le terrorisme» : enjeux juridiques et politiques des législations «anti-terroristes»». *Op. Cit.* p.464.

As visitas luso-marroquinas intensificaram-se entre 2003 e 2007⁷⁶. O esforço de aproximação continuou durante a sua presidência da UE no segundo semestre, pois tal como para a Argélia, Portugal também propôs um diálogo político da troika com Marrocos no seio do COTER, apesar de não ter havido reunião devido a incompatibilidades de agendas⁷⁷. Isto não impede que os indicadores apontem para uma intensificação da bilateralidade das relações luso-marroquinas em matéria de luta contra o terrorismo⁷⁸.

c) A luta contra o terrorismo com a Tunísia: prioritarização bilateral pontual e cooperação euro-tunisina reticente

Com a Tunísia, a bilateralização não é muito evidente, é pontual. Trata-se essencialmente de ter bases legais para a cooperação⁷⁹. É o caso para o Tratado de Amizade, mas a ratificação desse Tratado assinado em Junho de 2003⁸⁰ que contem um artigo (16º) sobre a cooperação entre administrações judiciais e o reforço da cooperação no âmbito da luta internacional contra o terrorismo⁸¹ só ocorreu no início de 2006⁸². Com efeito, o terrorismo é visto sob o prisma da actualidade, trata-se de um fenómeno que diz respeito a todos os Estados e, apesar de não se tratar de uma questão de interesse bilateral, « as duas partes vão invocar sistematicamente essa questão para uma troca de opiniões⁸³ ». Se as questões de interesse geral são abordadas nos encontros bilaterais, até agora é o capítulo económico que tem prevalecido⁸⁴.

O Acordo d'associação entre a UE e a Tunísia entrou em vigor em 1999 e, tal como para Marrocos, o Acordo não contem nenhuma disposição relativa à cooperação e a acção contra o terrorismo⁸⁵. Se bem que criado em 2003, o subcomité « justiça e segurança » só se reuniu a primeira vez em Abril de 2008, depois de vários adiamentos⁸⁶. O diálogo para a luta contra o terrorismo parece então estar muito mais estruturado com alguns Estados membros e com os Estados Unidos⁸⁷, mas houve alguns projectos no domínio da justiça⁸⁸ cuja a implementação foi difícil⁸⁹. No entanto, com os eventos do fim de 2006 e início de 2007⁹⁰, a luta anti-terrorista conheceu uma recrudescência o que permitiu à Comissão

⁷⁶ Duas visitas dos Ministros da Administração interna, uma delas no âmbito multilateral (outubro 2005, CIMO, Rabat) o que indica a importância das temáticas de segurança interna em geral. Lista fornecida pela MNE e completada pela autora.

⁷⁷ A reunião foi adiada para a presidência eslovena. Entrevista com um diplomata, Lisboa, mars 2008 (b).

⁷⁸ A segunda cimeira algero-portuguesa ocorreu em Junho 2008, durante a qual o Ministro Luis Amado afirmou que o apoio da UE à Argélia é essencial para conter o terrorismo Sem Autor. «Portugal e Argélia querem “solução aceitável” para Sahara ocidental [en ligne]». *Tv1.trp.pt*, 9 juin 2008.

⁷⁹ Entrevista com um funcionário, Ministério da Justiça, Outubro 2009.

⁸⁰ Resolução da Assembleia da República n.º 12/2006: Tratado de Amizade, Boa Vizinhaça e Cooperação entre a República Portuguesa e a República Tunisina.

⁸¹ PORTUGAL. Resolução da Assembleia da República n.º 12/2006: Tratado de Amizade, Boa Vizinhaça e Cooperação entre a República Portuguesa e a República Tunisina em Tunes, 17 de Junho 2003 [online]. 7 de Dezembro de 2005.

⁸² Também não houve outros acordos em matéria de segurança interna ou mais especificamente dedicado à cooperação na luta contra o terrorismo, apesar de alguns migrantes serem suspeitados pelos serviços de informação portugueses de pertencerem ao movimento En-Nahda. EUROPOL. 2006. *Terrorist activity in the European Union : situation and trends report (TE-SAT)*. October 2004–October 2005. The Hague, 16th January, File number #158378. p.26

⁸³ Entrevista telefónica com um diplomata tunisino, Setembro 2009. Portugal. Ministério dos Negócios Estrangeiros. “Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros visita Tunísia[online]”. *Notas de Imprensa do Gabinete de informação e imprensa*, 7 Julho 2006.

⁸⁴ Entrevista telefónica com um diplomata tunisino, *Op.Cit.* ha predominância das visitas dos Ministros dos negócios estrangeiros e à excepção de uma visita dos Ministro da administração interna português em 1998, os outros encontros luso-tunisinos ocorrem nas reuniões multilaterais. Contudo, devemos mencionar que, de acordo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros português, grande parte das visitas dos Ministros da administração interna português à Tunísia não eram comunicadas a este último, daí não constar da lista das visitas bilaterais.

⁸⁵ *Accord euro-méditerranéen établissant une association entre les Communautés européennes et leurs États membres, d'une part, et la République de Tunisie, d'autre part*. Journal officiel n° L 97 du 30/03/1998. p.0002 – 0183.

⁸⁶ MARTINS, Verónica. 2009. « Maghreb Challenges and EU Measures Taken Towards the Region ». *UE-CONSENT- Priority 7 – Citizens and Governance in the Knowledge-based Society*. (financiado pelo 6º PCRD europeu), Deliverable n°121. p.19.

⁸⁷ Entrevista telefónica com um membro da Comissão europeia em Tunes, abril 2008 (g).

⁸⁸ Projecto « Appui à la modernisation de la Justice » no âmbito de MEDAjustiça I, com 22 milhões €.

⁸⁹ ADE within a consortium led by DRN. *Evaluation of the Council Regulation N° 2698/2000 (MEDA II) and its implementation-Final report*. June 2009. Volume I: final report, p.55.

⁹⁰ GUIDERE, Mathieu. 2007. *Al-Qaïda à la conquête du Maghreb : Le terrorisme aux portes de l'Europe [enquête]*. Monaco :Editions du Rocher. p.208-211

⁹¹ Nos últimos anos, o diálogo abrandou um pouco pois outros países evidenciaram-se mais do que a Tunísia na sua vontade cooperar com a UE. A Tunísia quer reconquistar o seu lugar de bom aluno o que implica um trabalho bilateral, mas sobretudo do lado tunisino. O compromisso político não é proporcional e a sua implicação não

mostrar as suas mais-valias junto da Tunísia⁹¹, nomeadamente no que diz respeito à formação e ao nivelamento do quadro legislativo interno com o internacional. Mas o relatório de 2008 sobre a PEV afirma claramente que a cooperação policial e judicial é insuficiente⁹².

III – A europeização da luta contra o terrorismo: inércia da recepção e moderação da projecção

Vamos agora ver quais as condições que se verificam no sentido de favorisar uma europeização por projecção ou por recepção.

a) Dimensão da recepção: entre inércia e crossloading⁹³

É necessário dar algumas precisões no que concerne a percepção da UE enquanto actor internacional nos três Estados do Maghreb, condição necessária para o princípio mesmo de europeização. Os dados recolhidos estabeleceram uma distinção clara entre o aspecto político da cooperação em matéria de luta contra o terrorismo e os aspectos técnicos e operacionais. Se a capacidade da UE enquanto actor internacional é contestada, considerada antes como o resultado dos 27 Estados membros⁹⁴, o facto é que, independentemente da eficácia da acção da UE, a Parceria euro-mediterrânica é gerida pela Comissão e, embora o acervo para a questão do terrorismo seja fraco, existe ao nível político e constitui um constrangimento nas preferências dos Estados participantes. A condicionalidade da cláusula anti-terrorismo não foi ainda aplicada, mas o diálogo político é um elemento integrante do Processo de Barcelona e da PEV, desenvolve-se progressivamente, mas como preconiza o incrementalismo, uma decisão política é considerada justa se consegue um consenso entre os vários actores⁹⁵.

O resultado da cooperação pode não ser optimal, mas os dados recolhidos nas fontes primárias e secundárias mostram que as decisões tomadas são fortemente orientadas pelas políticas e valores existentes⁹⁶. José Sócrates tinha anunciado o reforço da cooperação policial e judiciária como uma das prioridades da sua presidência sendo por isso necessário que a política anti-terrorista se mantivesse como objectivo comum para todos os Estados membros⁹⁷. Portugal posicionou-se assim como policy supporter e, mais excepcionalmente, também como policy shaper.

é tão forte como antes. É difícil aplicar a condicionalidade, mas sempre há alguma cooperação política. Entrevista telefónica com um membro da Comissão europeia em Tunes. *Op.Cit.*

⁹² Commission Européenne. 2008. *de la Commission au Conseil et au Parlement européen 'Mise en oeuvre de la politique européenne de voisinage en 2007' - Rapport de Suivi Tunisie*. SEC (2008) 401, Bruxelles, 3 avril. p.13

⁹³ Claudia Major e Karoline Pomorska e Reuben Wong deram uma definição de crossloading das quais nos inspiramos: "the exchange of ideas, norms and 'ways of doing' things between countries or other entities for which the EU sets the scene; thus change is not only 'due' to but takes place 'within'. Europe". MAJOR, Claudia. and POMORSKA, Karoline. « Europeanisation : framework or fashion [en ligne]? » *FORNET CFSP Forum*. September 2005, Vol. 3, issue 5; De acordo com R. Wong, *crossloading* é: «the result of projection and reception (adaptation and policy convergence). Harmonization process tending towards middle position; common EU interests are promoted ». Reuben Wong. «Foreign Policy». *Op.Cit.* p.327. A nossa definição é então a seguinte: Resultado da projecção e da recepção (policy supporter e absorção). Intercâmbio de ideias, normas, « formas de fazer » entre os Estados para os quais a UE constitui um enquadramento. As interações entre os Estados ocorrem no seio da UE, mas também noutros fora para coordenar as suas posições e promover o interesse europeu. A UE torna-se antes o quadro do que a origem da mudança (a interacção não passa pelas instituições europeias propriamente dito. Agradeço ao Professor Renaud Dehousse esta sugestão).

⁹⁴ Entrevista telefónica com um entrevistado francês, Junho 2008 (f).

⁹⁵ JÖNSSON, Alexandra. 2006. « Incrementalismo » In BOUSSAGUET, Laurie, JACQUOT, Sophie et RAVINET, Pauline (Dir.). *Dictionnaires des politiques publiques* (2nd Ed). Paris : Presses de la fondation nationale des sciences politiques. p.263.

⁹⁶ Alexandra Jönsson. « Incrementalismo ». *Op.Cit.* p.261.⁹⁷SOCRATES, José. 2007. *Apresentação do programa da presidência portuguesa da UE ao Parlamento europeu.Parlamento europeu* [en ligne]. Estrasburgo, 11 julho 2007.⁹⁸ Alvo que, conjunturalmente, pode reunir circunstâncias favoráveis no território nacional ou no espaço de interesse nacional, não para a realização de um atentado, mas para a preparação, o apoio logístico para perpetrar atentados. Entrevista com um funcionário, Ministério da Defesa Nacional, Lisboa, Julho 2008 (b).

Continuando a verificação das condições que favorecem uma europeização por recepção, constatou-se a percepção da existência de um problema comum. Apesar de Portugal permanecer até agora um « alvo de oportunidade »⁹⁸, a proximidade geográfica foi sempre um factor que preocupou as autoridades portuguesas pois, mesmo se os riscos de ataques militares provenientes do Magrebe são praticamente nulos, a Península Ibérica podia, de facto, ser infiltrada por terroristas clandestinos dispostos a perpetrar ataques contra Portugal ou a vizinha Espanha e, é claro, outros países da UE⁹⁹. Como já o afirmava, em 1992, António Guterres :

É bom não esquecer que a principal ameaça concreta à nossa segurança encontra-se hoje no perigo do triunfo do fundamentalismo islâmico no Magrebe e nas condições que isto poderia gerar contra a estabilidade e a paz no Mediterrâneo ocidental¹⁰⁰.

Por outras palavras, Portugal já era visto como uma porta de entrada privilegiada¹⁰¹. Além disso, os países do Magrebe « apareceram nos radares » dos serviços de informações portugueses a partir dos atentados que ocorreram em França, já que os serviços franceses foram os primeiros a alertar os seus congéneres na Europa do perigo islâmico naquela região¹⁰². Portugal pertence ao grupo que pode ser designado por « bloco Mediterrânico¹⁰³ », composto por Estados do Sul da Europa que têm um papel empreendedor e, nesse sentido, o reconhecimento da existência de um problema comum poderia corresponder antes a um movimento de projecção. Contudo, ao adoptar uma postura de resolução de problemas baseada no consenso – que transparece nas posições apresentadas pelos Estados europeus ao nível euro-mediterrânico- estes são levados a fazer mais concessões no sentido de constituir um quadro cognitivo¹⁰⁴ ao nível europeu, seguindo a lógica de « appropriateness » de March e Olsen, por isso um movimento de recepção. Mas esse efeito não se verificou concretamente no plano bilateral¹⁰⁵ porque não se constatou nenhum « desajustamento » sobre a questão do terrorismo, já que a questão era importante para Portugal, mesmo não tendo « nenhuma obsessão securitária em relação à região¹⁰⁶ ». Ao posicionar-se como um policy supporter, confirmamos que se trata antes de um crossloading¹⁰⁷, uma convergência na qual os interesses europeus são promovidos ao atingir uma posição intermediária¹⁰⁸. O governo português aderiu então a esta solução global europeia para lutar contra o terrorismo.

Quanto à existência de constrangimentos formais e informais derivados do acervo, a temática do terrorismo ocupou um lugar relativamente discreto durante os primeiros anos de actividade da Parceria

⁹⁹ VENTURA, João-Paulo. 1996. «O Terrorismo integrista no Norte de África e a situação geoestratégica da Península Ibérica». *Nação e Defesa*. (Julho-Setembro), Ano XXI, n.º79. p.109-110.

¹⁰⁰ GUTERRES, António. «Intervenção no debate para a ratificação do Tratado da União Europeia». *Diário da Assembleia da república*, 11 de Dezembro de 1992, VI legislatura, 2ª sessão legislativa (1992-1993), I série, n.º19. p.690.¹⁰¹ João-Paulo Ventura. «O Terrorismo integrista no Norte de África e a situação geoestratégica da Península Ibérica». *Op.Cit.* p.110

¹⁰² Entrevista, Ministério da Administração Interna, Julho 2008 (c). *Op.Cit.*

¹⁰³ Numa entrevista, foi referido o termo « bloco » (entrevista telefónica com um entrevistado francês, junho 2008 (f). *Op.Cit.*) para caracterizar a posição homogénea, solidária dos Estados do SI da Europa que defendiam uma política mais « generosa » para os Estados do Magrebe (França, Itália, Espanha, Portugal), mas também a Grécia e Malta (membro do Diálogo 5+5 e do Fórum mediterrânico) e Chipre.

¹⁰⁴ Este quadro cognitivo é progressivamente constituído e caracteriza-se não só por um conceito alargado de segurança no qual se inclui a ameaça terrorista, mas também por uma estratégia global para tornar seguro Mediterrâneo, baseada principalmente na estabilização económica e desenvolvimento social, assim como o diálogo político. Consultar Federica Bicchì. *European Foreign Policy making toward the Mediterranean*. *Op.Cit.*p.166.

¹⁰⁵ A agenda bilateral não colocou em evidência a questão do terrorismo e apenas alguns acordos de Justiça foram assinados, contemplando apenas parcialmente a luta antiterrorista.

¹⁰⁶ Entrevista, Lisboa, Fevereiro 2009 (a).

¹⁰⁷ Um movimento de síntese entre a recepção e a projecção (absorção e *policy supporter*), mas que tende para esta última e que não consideramos por isso como uma terceira direcção. Não esqueçamos que o nosso estudo situa-se numa fase de pós-institucionalização da política externa europeia, tanto do ponto de vista formal (Maastricht 1993) que informal e a participação a esta política desde os anos 1970 implica, pelo menos, uma absorção.

¹⁰⁸ Consultar: WONG, Reuben. *The Europeanization of French foreign policy: France and the EU in East Asia*. Basingstoke : Palgrave, 2006. p.326.¹⁰⁹ Houve três reuniões do grupo ad hoc de altos funcionários, mas não havendo conclusões escritas, não foram de grande ajuda para a verificação de eventuais progressos.

euro-mediterrânica no qual as conclusões das conferências não indicavam grande evolução¹⁰⁹. Além disso, os primeiros acordos de associação não continham nenhuma disposição em matéria de terrorismo. Do ponto de vista das relações bilaterais entre Portugal e os países do Magrebe, para o período de 1995-2000, não podemos estabelecer uma relação de causa a efeito¹¹⁰. Vimos que, ao nível euro-magrebino, o assunto estava ausente da agenda considerando que os acordos de associação em vigor (Tunísia e Marrocos) não incluíam especificamente a luta contra o terrorismo. Ora, esta constatação contribuiu para a validação da condição das relações bilaterais pouco desenvolvidas em matéria de luta contra o terrorismo, já para Portugal, também não houve desenvolvimentos no período mencionado. Com efeito, para que haja uma europeização “top-down”, seria igualmente necessário que existisse um acervo formal e informal consequente, prova de desenvolvimentos importantes ao nível europeu. Foi então um período de inércia.

Como é que os constrangimentos formais e informais podem ter tido um impacto sobre as preferências nacionais no período entre 2001 e 2007? Quatro medidas captaram a nossa atenção : a decisão de incluir uma cláusula anti-terrorismo nos acordos de associação, nomeadamente o argelino¹¹¹; a adopção do programa regional JAI na conferência de Valença em 2002 com umas disposições específicas sobre a cooperação anti-terrorista; os planos de acção vizinhança para Marrocos e a Tunísia que contêm também disposições de cooperação anti-terrorista; e finalmente, a adopção do código de conduta euro-mediterrânico anti-terrorista em 2005¹¹². Criou-se um precedente com a adopção desses vários documentos e os Estados magrebinos entraram eles também num “path dependency” no qual mesmo os mais reticentes quanto às questões de segurança viram-se obrigados a abordá-las ao nível europeu, apesar de bastante reticentes, mas também nos encontros bilaterais com membros da União, como veremos. Podemos também notar certos efeitos de programação derivados da institucionalização da política euro-mediterrânica e através de procedimentos estabelecidos no âmbito da preparação da agenda da presidência que levantaram certas dificuldades a Portugal. De acordo com um diplomata português, « a agenda foi imposta com reuniões com a Indonésia, a Índia ou o Paquistão, mas quanto à marca pessoal da presidência, havia pouca margem de manobra et foi necessário negociar com o Secretariado geral do Conselho a proposta do diálogo técnico com Marrocos e a Argélia¹¹³ ». Contudo, o acervo euro-magrebino ainda não está suficientemente consolidado e ainda não é suficientemente constrangedor. Este período oscilou por isso entre absorção¹¹⁴ e inércia.

Ora, retomando a condição da existência de relações bilaterais desenvolvidas na cooperação anti-terrorista, mas para o período 2001-2007, força é de constatar que, nos encontros bilaterais, a importância atribuída à cooperação entre a UE e os parceiros magrebinos e ao Processo de Barcelona é recorrente. Ao nível europeu, o tema principal é o da importância do diálogo e da cooperação entre culturas com o objectivo de evitar a amálgama entre o fenómeno terrorista e a cultura muçulmana, estabelecendo uma clara separação no discurso. Esta dissociação é apoiada pelo discurso português, mesmo se a reacção das autoridades na sua luta antiterrorista possa por vezes ser ambígua. Mais uma vez, é difícil de afirmar que houve uma europeização “top-down”, pois o discurso português partilha totalmente essa visão. Seria, por isso, mais correcto afirmar que se trata de um crossloading partindo, em primeiro lugar, do facto que Portugal preconizava já aquela dissociação e que os Estados membros e as instituições europeias fizeram dessa dissociação uma ideia euro-mediterrânica, preconizada também no seio de outros fora como o Diálogo 5+5 e o Forum mediterrânico.

¹¹⁰ Por outras palavras, entre o acervo da cooperação euro-magrebina que era quase-inexistente, por um lado, e uma progressão na bilateralização do tratamento da questão do terrorismo e uma prioritarização crescente do assunto na agenda luso-magrebina, por outro lado.

¹¹¹ Esta medida aplica-se a todos os Estados terceiros.

¹¹² EUROMED. *Sommet euro-méditerranéen organisé à l'occasion du dixième anniversaire du partenariat euro-méditerranéen, Barcelone, les 27 et 28 novembre 2005. Code de conduite euro-méditerranéen en matière de lutte contre le terrorisme*. 15075/05 (Presse 328), 28 novembre 2005, Bruxelles.

¹¹³ Entrevista com um diplomata português, Junho 2008 (d). Op.Cit.

¹¹⁴ Mudança considerada como uma adaptação, não há uma mudança fundamental das preferências nacionais e acomodam-se as exigências sem realmente modificar as estruturas essenciais ou mudar a “lógica” do comportamento político. Claudio M Radaelli. 2000. « Whither Europeanization? Concept stretching and Substantive change ». *Op.Cit.*

Para acabar a verificação das condições para a recepção, convém mencionar que nem a Comissão nem o Parlamento têm um papel de empreendedor. Com efeito, apesar de ter o poder de iniciativa partilhado para o terceiro pilar desde 2004, a Comissão só apresenta propostas quando convidada pelos Estados membros e a cooperação policial e judiciária em matéria penal ficaram no domínio intergovernamental¹¹⁵. Além disso, não se destacaram personalidades políticas nacionais no sentido de facilitar a recepção e alterar as preferências do tratamento da luta contra o terrorismo com o Magrebe central.

Este período oscilou, por isso, entre inércia e absorção, isto é, não houve mudanças fundamentais nas preferências nacionais, acomodaram-se as exigências sem modificações na « lógica » do comportamento político¹¹⁶.

b) A dimensão da projecção : a utilidade do diálogo político

Depois de ter analisado a presença das condições favoráveis à recepção, passamos agora às condições para a projecção, começando pela existência de fortes interesses na Argélia, Marrocos e Tunísia, em particular ao nível da segurança e da economia, que incentivam o governo português a passar as suas preocupações para o nível europeu, não só porque faz parte do espaço comunitário, mas também porque as soluções puramente nacionais já não são eficazes. O Conceito Estratégico da Defesa Nacional identifica o terrorismo como uma ameaça para a segurança do país e menciona « os novos riscos e potenciais ameaças entre os quais os trágicos eventos de 11 de Setembro¹¹⁷ ». Assim, pelo exposto na segunda parte, vimos que Portugal apoiou a inclusão da questão da luta contra o terrorismo no âmbito do Processo de Barcelona e reconhece o papel da UE como « chefe de fila » nessa luta, apesar de limitado ao de um “recinto de diálogo político”.

Portugal considera então a UE como fornecedora de recursos suplementares para a sua luta contra o terror islâmico? não podemos esquecer que a dimensão externa da JAI só teve uma verdadeira expansão a partir do Conselho europeu de Tampere de Outubro de 1999¹¹⁸ que institucionalizou essa vertente, dependente no entanto da capacidade de iniciativa e de acção dos Estados membros. As entrevistas realizadas em Portugal mostram que as reuniões europeias no COTER e no grupo de trabalho do terceiro pilar (GTT) são vistas como geradoras de confiança, já que « [T]rata-se de um nível privilegiado para estabelecer contactos, pois conhecer as pessoas com quem trabalhamos é uma mais-valia¹¹⁹ ». A dimensão europeia é, de facto, fundamental para os intercâmbios, apesar de « a natureza das informações acerca do que se está a passar só poder ser abstracta¹²⁰ ». Além da dimensão regional, deve ter-se em conta também os progressos ao nível bilateral UE- Estado do Magrebe porque « há muitas ideias, declarações, mas ficam essencialmente no domínio do político, há imensas dificuldades em realizar projectos concretos¹²¹ ». Quanto a acções de cooperação policiais e judiciárias internacionais levadas a cabo entre Portugal e os países do Magrebe- apesar de uma pesquisa aprofundada na base de dados de documentos oficiais e das entrevistas, é interessante notar que são muito pontuais¹²². A

¹¹⁵ Devemos mencionar que há uma falta de coordenação devido a rivalidades interinstitucionais e intrainstitucionais que acaba por enfraquecer as instituições europeias face aos Estados membros. Entrevista na Comissão europeia, Bruxelas, Março 2008 (f); Verónica Martins. « Maghreb Challenges and EU Measures Taken Towards the Region [online] ». *Op.Cit.*; WOLFF, Sarah. 2009. « The Mediterranean dimension of EU counter-terrorism ». *Journal of European Integration*. January, vol. 31, n°1. p.142.

¹¹⁶ Claudio M Radaelli. 2000. « Whither Europeanization? Concept stretching and Substantive change ». *Op.Cit.*; Adrienne Windhoff-Héritier, Christopher Knill and Dieter Kerwer. 2001. *Differential Europe: The European Union Impact on National policymaking*. *Op.Cit.*

¹¹⁷ Portugal. Conselho de Ministros. Introdução do *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*, Resolução do Conselho de Ministros nº6/2003. Diário da República nº16, Série I-B de 20 de janeiro de 2003.

¹¹⁸ Apesar de tudo, logo em 1998, os ministros euro-mediterrânicos decidiram organizar uma reunião *ad hoc* de altos funcionários “para definir e encetar um diálogo sobre questões consideradas como primordiais” entre as quais julgamos poder incluir o terrorismo, já que uma primeira reunião ocorreu a 23 de novembro 1998. EUROMED. Conclusions formelles de la Présidence. Troisième conférence euro-méditerranéenne des Ministres des affaires étrangères, Stuttgart 15 et 16 avril 1999, paragraphe 15.

¹¹⁹ Entrevista, Ministério da Administração Interna, Julho 2008 (c).

¹²⁰ *Ibidem*

¹²¹ *Ibidem*

¹²² Aquando da sua visita em Argel, em dezembro de 2003, o Presidente Sampaio fez a referência a um estágio de 30 polícias argelinos na polícia judiciária portuguesa, no âmbito do programa MEDA, no domínio do grande banditismo que se devia realizar em breve. Sampaio,

tendência é antes uma cooperação com os países africanos de língua portuguesa. Não obstante, os entrevistados reconhecem a utilidade dos fundos MEDA¹²³ e do planeamento da organização de diversos seminários, mas Portugal não se tornou “chefe de fila” de projectos. Trata-se mais de uma falta de visão estratégica para uma cooperação com os Estados do Magrebe¹²⁴.

Portugal é beneficiário de uma história isenta de conflitos com os Estados magrebinos¹²⁵, não necessitou de recorrer à UE e à parceria euro-mediterrânica enquanto “álibi”, para melhorar as suas relações em matéria de luta contra o terrorismo com os países do Magrebe. Além do mais, visto que as relações bilaterais não estão muito desenvolvidas nessa matéria, excepto em algumas ocasiões onde o diálogo é bilateralizado na agenda, a questão é abordada do ponto de vista internacional e que as comunidades magrebins são minoritárias, a condição “UE enquanto cobertura” não se aplica a Portugal.

Finalmente, passamos às duas últimas condições. Portugal teve presidências da UE activas, a primeira em 2000 resumindo-se à facilitação para a adopção da Estratégia comum da UE para o Mediterrâneo¹²⁶, contendo pela primeira vez um capítulo dedicado aos assuntos JAI. Mas visto o interesse crescente da diplomacia portuguesa em relação à Argélia, Marrocos e Tunísia, a segunda presidência foi mais ambiciosa e empreendedora em todas as áreas. Portugal tem consciência da boa imagem que o país tem junto dos Estados do Magrebe e as suas presidências constituem de facto um período durante o qual ele aparece como um motor da cooperação euro-mediterrânica, apesar dos constrangimentos europeus sobre a sua agenda. Como confirmou um diplomata francês, « no COTER, não havia diálogo político com os países árabes, o que era pena, então apoiamos Portugal pois considerávamos que eram necessário mais diálogos políticos, daí o que foi lançado com Marrocos e Argélia¹²⁷ ». Além disso, de acordo com o TE-SAT 2008, Portugal tinha comunicado que o aumento das actividades da Al Qaeda no Magrebe Islâmico contra alvos internacionais tinha um impacto no nível da ameaça no seu território¹²⁸. O exercício permitiu então que haja uma projecção dos interesses nacionais para o nível europeu.

Apesar de Portugal permanecer um “alvo de oportunidade” e, se a sua última presidência valeu-lhe um real papel de empreendedor no diálogo UE-Marrocos e UE-Argélia, o facto é que nas actividades quotidianas da Parceria euro-mediterrânica não é um empreendedor, já que Portugal não tem a experiência nem uma perícia suficiente no campo do terrorismo islâmico para influenciar o desenvolvimento da Parceria. No entanto, não o podemos categorizar simplesmente de policy taker, pois o Estado apoia os desenvolvimentos em termos de diálogo político em matéria de terrorismo como um policy supporter para também poder beneficiar dos efeitos positivos da cooperação euro-magrebina.

Jorge. 2003. *Discurso de Sexa Presidente da República por ocasião da Assembleia Popular nacional da Argélia [online]*. Argel, 3 de Dezembro. Ou ainda, no Relatório Anual de Segurança Interna, mencionou-se igualmente a participação de dois Argelinos numa formação na estruturas locais de negociação do Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais. PORTUGAL. 2006. Gabinete do Coordenador de Segurança. *Relatório anual em matéria de Segurança Interna de 2005*. Lisboa: Ministério da Administração Interna. p.205.

¹²³ Acrónimo de Medidas de Ajustamento. Consultar a página internet do Colégio Europeu (CEPOL): European Police College. « Euromed Police II [Réf. 26 février 2010]»; European Commission. 2002. Regional Cooperation programme in the field of Justice, in combating drugs, organised crime, and terrorism as well as cooperation in the treatment of issues relating to the social integration of migrants, migrations, and movement of people. Draft documents. *Euromed report*. N°44, 29 avril.

¹²⁴ Entrevista com um funcionário, Ministério da Justiça, Lisboa, Outubro 2009, *op.cit.*

¹²⁵ FERREIRA, Luis de Medeiros. 1996. « Portugal e a influência estratégica do Magrebe » In *Nação e Defesa*, Abril-Junho, ano XXI, n°78.p.96; Martins, Veronica. 2009. « Portugal and the Mediterranean Region: What Role for Civil Society in Foreign Policy? » In SCHAEFER, Isabel and HENRI, Jean-Robert (Eds.). *Mediterranean Policies from Above and Below*. Baden : Baden: Nomos, p. 65.

¹²⁶ CONSEIL DE L'UNION EUROPEENNE. *Stratégie commune du Conseil européen du 19 juin 2000 à l'égard de la région méditerranéenne*. DOC 2000/458/PESC, 19 juin 2000, Lisbonne. Journal officiel n° L 183 du 22/07/2000 p. 0005 – 0011.

¹²⁷ Entrevista com um diplomata francês, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Paris, Maio 2008 (b).

¹²⁸ EUROPOL.2009. *TE-SAT 2008 : EU Terrorism and Situation and trend Report*. Doc QL-AI-08-001-EN-C. p.17. Além disso, Portugal confirmou no relatório que uma rede de tráfico de carros de luxo roubados operava no Sul do país e na Espanha com o objectivo de fazer chegar e vender os veículos no Norte de África para financiar grupos islâmicos locais, Europol. *TE-SAT 2008. Op.Cit.* p.23.

Tabela recapitulativa 1: verificação das condições de recepção et de projecção

	Portugal- luta contra o terrorismo
Recepção	
UE actor internacional	Sim
Empreendedores (Estados/UE)	Não
Percepção de um problema comun gerador de consenso para uma solução comun	Sim
Constrangimentos formais e informais	parcialmente
Fraco grau de desenvolvimento da relação	Sim
Projecção	
UE actor internacional	Sim
Empreendedores (Estados)	Não
Presidências	Sim
Fortes interesses na região	Sim
UE enquanto « cobertura »	Não
UE « fonte » de instrumentos complementares et suplementares	Sim

Conclusões

Neste estudo mostramos a complementaridade entre as dimensões da europeização – projecção e recepção- para captar toda a amplitude do fenómeno, assim como a necessidade de recorrer às três correntes do neo-institucionalismo para poder explicar todos os aspectos da influência das instituições, mas também das ideias e dos interesses.

Os três Estados do Magrebe fazem parte da lista dos países prioritários em matéria de assistência técnica. Assistência que se limitou em grande parte, até agora, a um diálogo político já que, para além de uma falta de vontade política dos Estados membros em multilateralizar a dimensão operacional, a CE também não tem competência no âmbito penal da cooperação policial e judiciária. No entanto, a UE desenvolveu um acervo com a conclusão de documentos e acordos políticos e desenvolveu linhas de financiamento para os implementar (importância dos seminários), apesar de um balanço ainda mitigado.

Recorremos a um método de “process tracing” para analisar a evolução das preferências nacionais em matéria de prioritarização da questão terrorista na agenda bilateral com cada um dos Estados magrebins, assim como a adopção de uma estratégia de bilateralização e/ou europeização do tratamento da questão da luta contra o terrorismo. Do ponto de vista discursivo, Portugal sente-se implicado tanto pela latência da ameaça que pela solidariedade em relação ao espaço europeu. Para completar o nosso quadro analítico, testamos um conjunto de condições que favorecem a dimensão da projecção ou da recepção. Ambas as dimensões podem co-existir, mas neste estudo, os dados apontam

para predominância da projecção. A dimensão da recepção indica uma inércia, e em alguns casos uma ligeira absorção se fizermos alusão à própria agenda europeia de Portugal, ao funcionamento dos grupos de trabalho da UE e aos da Parceria euromediterrânica, assim como o efeito de programação inerente às práticas instauradas que limitam a margem de manobra dos Estados que exercem a presidência da UE, como foi o caso para Portugal. A projecção acaba por predominar devido à importância que assume o crossloading, resultado das duas dimensões, mas que tende para a projecção, pois promovida pelos policy supporters. A dimensão da projecção é mais evidente porque os Estados membros desejam garantir a sua segurança, nomeadamente com a promoção da cooperação política entre a UE e os Estados do Magrebe, mas Portugal afirma-se antes como policy supporter. É assim mais correcto falar-se em convergência entre as convicções portuguesas e a cooperação que a UE deseja estabelecer com os Estados do Magrebe. Portugal não dispõe ainda de perícia sobre o terrorismo islâmico “para oferecer”, mas reconhece a mais-valia do diálogo político e de uma cooperação técnica multilateral, visto que conserva o seu estatuto de “alvo de oportunidade”.

Tabela recapitulativa 2: Europeização do tratamento da luta contra o terrorismo na política externa de Portugal para a Argélia, Marrocos e a Tunísia

U.E	TOP DOWN			BOTTOM UP			CROSSLOADING		
	Argélia	Marrocos	Tunísi a	Argéli a	Marroco s	Tunísi a	Argéli a	Marroco s	Tunísi a
Portuga l	Inércia Absorção (a partir de 2002, assinatura dos acordos associação)	Inércia Absorção	Inércia	Policy shaper (durante a presidência de 2007)			Policy supporter (desde a preparação da Declaração do Processo de Barcelona)		

Bibliografia

Fontes primárias

Accord euro-méditerranéen établissant une association entre les Communautés européennes et leurs États membres, d'une part, et la République de Tunisie, d'autre part. Journal officiel n° L 97 du 30/03/1998. p.0002 – 0183. [consulté le 20 novembre 2006] Disponible sur : [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:21998A0330\(01\):FR:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:21998A0330(01):FR:HTML)

Accord euro-méditerranéen établissant une association entre les Communautés européennes et leurs États membres, d'une part, et le Royaume du Maroc, d'autre part. Journal officiel n° L 070 du 18/03/2000 p. 0002 – 0204 ; [consulté le 20 novembre 2006] Disponible sur : [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:22000A0318\(01\):FR:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:22000A0318(01):FR:HTML)

Accord euro-méditerranéen établissant une association entre les Communautés européennes et leurs États membres, d'une part, et l'Algérie, d'autre part. Journal Officiel n°L265 du 10/10/2005, p.0002-0228. [consulté le 20 novembre 2006] Disponible sur : [http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:22005A1010\(01\):FR:HTML](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:22005A1010(01):FR:HTML)

ADE within a consortium led by DRN. Evaluation of the Council Regulation N° 2698/2000 (MEDA II) and its implementation-Final report. June 2009. Volume I: final report, 117p.

CHIRAC, Jacques. 1996. Discours du Président de la République à l'occasion de la réception des ambassadeurs. Palais de l'Elysée, jeudi 29 août. Disponible sur : http://www.elysee.fr/elysee/elysee.fr/francais/interventions/discours_et_declarations/1996/aout/discours_de_monsieur_jacques_chirac_president_de_la_republique_a_l_occasion_de_la_reception_des_ambassadeurs-palais_de_l_elysee.27729.html [Consulté le 26 mars 2007]

Colégio Europeu (CEPOL): European Police College. « Euromed Police II [Réf. 26 février 2010] » Disponible sur : <http://www.cepola.europa.eu/index.php?id=97>

Commission Européenne. 2008. de la Commission au Conseil et au Parlement européen 'Mise en oeuvre de la politique européenne de voisinage en 2007' - Rapport de Suivi Tunisie. SEC (2008) 401, Bruxelles, 3 avril.

Commission européenne. 2006. « IEPV Maroc. Document de Stratégie 2007-2013 & Programme Indicatif National 2007-2010 ». [Consultado a 30 Janeiro 2008]. Disponível em: http://ec.europa.eu/world/enp/documents_en.htm#5

Conseil de l'Union européenne. Stratégie commune du Conseil européen du 19 juin 2000 à l'égard de la région méditerranéenne. DOC 2000/458/PESC, 19 juin 2000, Lisbonne. Journal officiel n° L 183 du 22/07/2000 p. 0005 – 0011. [Consulté le 14 juin 2007] Disponible sur <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32000E0458:FR:HTML>

Conseil de l'Union européenne. Conclusions de la Présidence du Conseil européen de Séville 21 et 22 juin 2002. Disponível em: http://consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/pt/ec/72656.pdf

COOK, Robin. 1998. Déclaration de clôture de Robin Cook, Royaume Uni assurant la présidence. Réunion ministérielle euro-méditerranéenne ad hoc. Palerme, 3 et 4 juin. <http://www.maec.gov.ma/fr/EUROPE/pro-euro9.htm> [consultado a 20 de Junho 2009].

EUROMED. Déclaration finale de la Conférence ministérielle euro-méditerranéenne de Barcelone du 27 et 28 novembre 1995 et son programme de travail. Barcelone, 28 novembre 1995. [consultado em 5 de abril 2008] Disponível : http://ec.europa.eu/external_relations/euromed/conf/index_en.htm

EUROMED. Conclusions formelles de la Présidence. Troisième conférence euro-méditerranéenne des Ministres des affaires étrangères, Stuttgart 15 et 16 avril 1999, paragraphe 15.

EUROMED. Sommet euro-méditerranéen organisé à l'occasion du dixième anniversaire du partenariat euro-méditerranéen, Barcelone, les 27 et 28 novembre 2005. Code de conduite euro-méditerranéen en matière de lutte contre le terrorisme. 15075/05 (Presse 328), 28 novembre 2005, Bruxelles. [Consultado a 13 de Março 2008]. www.consilium.eu.int/uedocs/NewsWord/fr/er/87217.doc

European Commission. 2002. Regional Cooperation programme in the field of Justice, in combating drugs, organised crime, and terrorism as well as cooperation in the treatment of issues relating to the social integration of migrants, migrations, and movement of people. Draft documents. Euromed report. N°44, 29 avril.

Europol.2006. Terrorist activity in the European Union : situation and trends report (TE-SAT). October 2004-October 2005. The Hague, 16th January, File number #158378.

Europol. 2009. TE-SAT 2008 : EU Terrorism and Situation and trend Report. Doc QL-AI-08-001-EN-C.

GUTERRES, António. 1992. «Intervenção no debate para a ratificação do Tratado da União Europeia». Diário da Assembleia da república, 11 de Dezembro, VI legislatura, 2ª sessão legislativa (1992-1993), I série, n°19. p.690.

MAROC. Ministère des Affaires étrangères. 1999. Déclaration commune Vème réunion de haut-niveau maroco-portugaise. Tanger, 6 et 7 septembre.

MAROC. Ministère des Affaires étrangères. 2003. Déclaration commune de la VIIème Réunion de Haut Niveau maroco-portugaise. Rabat, 21 et 22 mai 2003. Rev5. 22.05.03

PORTUGAL. Decreto 18/94- Acordo entre o Governo da República portuguesa e o Governo do Reino de Marrocos sobre a cooperação no domínio da luta contra o terrorismo e a Criminalidade organizada, assinado em Lisboa a 28 de Abril de 1992.

PORTUGAL. 1997. Tratado de Amizade, boa vizinhança e cooperação entre a República portuguesa e o Reino de Marrocos, assinado em Rabat, 30 de Maio 1994. Decreto da Assembleia da República n°20/97.

PORTUGAL. 1998. Ministério dos Negócios estrangeiros. Declaração Comum IV Cimeira luso-marroquina. Évora, 13 e 14 de Novembro.

PORTUGAL. 2003. Conselho de Ministros. Introdução do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, Resolução do Conselho de Ministros n°6/2003. Diário da República n°16, Série I-B de 20 de janeiro de 2003.

PORTUGAL. 2005. Resolução da Assembleia da República n.º 12/2006: Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação entre a República Portuguesa e a República Tunisina em Tunes, 17 de Junho 2003. <http://www.gddc.pt/cooperacao/instrumentos-bilaterais/Tunisia-rar12-2006.htm> [consultado a 7 de Abril 2009]

PORTUGAL. 2005. Resolução da Assembleia da República n.º 14/2006 Aprova, para ratificação, o Tratado de Amizade, Boa Vizinhança e Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia, assinado em Argel em 8 de Janeiro de 2005. <http://www.gddc.pt/cooperacao/instrumentos-bilaterais/rar14-2006.htm> [consultado a 7 de Abril 2009]

PORTUGAL. 2006. Gabinete do Coordenador de Segurança. Relatório anual em matéria de Segurança Interna de 2005. Lisboa: Ministério da Administração Interna.

PORTUGAL. 2008. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Balanço da Presidência Portuguesa 2007. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros. 202p.

PORTUGAL. Ministério dos Negócios estrangeiros (Luís Amado). «Ministro de Estado e dos negócios estrangeiros visita Tunísia». Gabinete de informação e imprensa, 7 juillet 2006. Disponible sur:

http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MNE/Comunicacao/Notas_de_Imprensa/20061107_MENE_Com_Tunisia.htm [Consultado a 2 de Novembro 2007]

PORTUGAL. Resolução da Assembleia da República n.º 60/2008. Aprova o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia, Diário da República, 1.ª série, n.º 201, 16 de Outubro de 2008. p.7416-7424.

SAMPAIO, Jorge. 2003. Discurso de Sexa Presidente da República por ocasião da Assembleia Popular nacional da Argélia. Argel, 3 de Dezembro de 2003. Disponible sur: <http://jorgesampaio.arquivo.presidencia.pt/pt/main.html> [consulté le 26 août 2008]

SOCRATES, José. Apresentação do programa da presidência portuguesa da UE ao Parlamento europeu. Parlamento europeu, Estrasburgo, 11 julho 2007. Disponible sur: http://www.portugal.gov.pt/pt/GC17/PrimeiroMinistro/Intervencoes/Pages/20070711_PM_Int_PP_UE_PE.aspx [consulté le 10 avril 2010]

Entrevistas

Entrevista com um funcionário, Comissão europeia, Bruxelas, Fevereiro 2008 (d).

Entrevista com um diplomata, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, Março 2008 (b).

Entrevista com um funcionário da Comissão europeia, Bruxelas, Março 2008 (f).

Entrevista telefónica com um membro da delegação da Comissão europeia em Tunes, Abril 2008 (g).

Entrevista com um diplomata francês, Paris, Maio 2008 (b).

Entrevista telefónica com um entrevistado francês, Junho 2008 (f).

Entrevista com um diplomata português, Lyon, Junho 2008 (d).

Entrevista telefónica com um diplomata português, Julho de 2008 (a).

Entrevista com um funcionário, Ministério da Defesa Nacional, Lisboa, Julho 2008 (b).

Entrevista com um funcionário, Ministério da Administração Interna, Lisboa, Julho 2008 (c)

Entrevista com um alto-funcionário, Ministério da Justiça, Lisboa, Julho 2008(f)

Entrevista com um entrevistado português, Lisboa, Fevereiro 2009(a).

Entrevista com um entrevistado português, Lisboa, Fevereiro 2009 (b).

Entrevista telefónica com um diplomata tunisino, Setembro 2009.

Entrevista com um funcionário, Ministério da Justiça, Lisboa, outubro 2009.

Fontes secundárias

ASPINWALL, Mark D. and SCHNEIDER, Gerald. 2000. « Same menu, separate tables: The institutionalist turn in political science and the study of European integration ». *European Journal of Political Research*. vol.38. p.1-36

BAUER, Alain. 2005. « Les nouvelles voies du terrorisme ». In IRIS (Org). *L'Europe face au terrorisme*. Actes de colloques. Paris, 8 mars 2005

BICCHI, Federica. 2007. *European Foreign Policy making toward the Mediterranean*. Basingstoke: Palgrave Macmillan. 252 p.

BÖRZEL, Tanja and RISSE, Thomas. 2003. « Conceptualizing the Domestic Impact of Europe » In FEATHERSTONE, Kevin and RADAELLI, Claudio (eds). *The Politics of Europeanization*. Oxford: Oxford University Press. p.57-80.

BÖRZEL, Tanja. 2002. « Pace-Setting, Foot-Dragging, and Fence-Sitting: Member State Responses to Europeanization », *Journal of Common Market Studies*. Vol.40, n°2. p. 193-214.

BÖRZEL, Tanja. 2003. « Shaping and Taking EU Policies : Member States Responses to Europeanization ». *Queen's Papers on Europeanisation*. n°2. Disponible sur: <http://www.qub.ac.uk/schools/SchoolofPoliticsInternationalStudiesandPhilosophy/FileStore/EuropeanisationFiles/Fileupload,38412,en.pdf> [consultado em 25 de Janeiro 2006]

BRAS, Jean-Philippe. 2006. « Le Maghreb dans la « guerre contre le terrorisme » : enjeux juridiques et politiques des législations « anti-terroristes » ». *Année du Maghreb 2005-2006*. p.447-467

BRETHERTON, Charlotte and VOGLER, John. 2006. *The European Union as a Global Actor*. 2è éd. London and -New York: Routledge. 273p.

BULMER, Simon and BURCH, Martin. 2000. « Coming to Terms with Europe: Europeanisation, Whitehall and the Challenge of Devolution ». *Queen's Papers on Europeanisation*, n°9. Disponible sur: <http://www.qub.ac.uk/ies-old/onlinepapers/poe9.pdf>.

CAPORASO, James. 2007. « The Three Worlds of regional Integration Theory » in GRAZIANO, Paolo and VINK, Maarten (Eds). *Europeanisation : New research agendas*. Basingstoke; New York : Palgrave Macmillan. p.23-34.

COWLES, Marie G., CAPORASO, James and RISSE, Thomas (eds). 2000. *Transforming Europe: Europeanization and Domestic Change*. Ithaca and London: Cornell University Press. 272p.

CRAVINHO, João Gomes e BRITO, Alexandra. 1997. « As relações Ibéro-mediterrânicas e Ibero-americanas ». *Janus Online*. www.janusonline.pt

DUCHÊNE, François. 1973. « The European Community and the Uncertainties of Interdependence » In KONHSTAMM, Max et HAGER, Wolfgang (eds.), *A Nation Writ Large? Foreign Policy Problems before the European Community*, Basingstoke: MacMillan, p 1-21.

DYSON, Kenneth and GOETZ, Klaus (eds). 2004. *Germany, Europe and the Politics of Constraint*. Oxford: Oxford University Press. 438p.

FERREIRA, Luis de Medeiros.1996. « Portugal e a influência estratégica do Magrebe» In *Nação e Defesa*, Abril-Junho, ano XXI, n°78. P.79-100.

GUIDERE, Mathieu.2007. *Al-Qaïda à la conquête du Maghreb : Le terrorisme aux portes de l'Europe* [enquête]. Monaco :Editions du Rocher. 219p.

HALL, Peter A. and TAYLOR, Rosemary C.R. 1996. « Political Science and the Three New Institutionalisms ». *Political Studies*, XLIV. p. 936-957.

HARTY, Siobhán. 2005. « Theorizing Institutional Change ». In LECOURS, André (ed). *New Institutionalism. Theory and Analysis*. Toronto, Buffalo and London: University of Toronto Press. p.51-79.

HILL, Christopher. 1993. « The Capability-Expectations Gap, or Conceptualizing Europe's International Role ». *Journal of Common Market Studies*. Vol. 31, n°3. p. 305-328.

INGRAM, Paul and CLAY, Karen. 2000. « The choice-within-Constraints New Institutionalism and Implications for Sociology ». *Annual Review Sociology*. n°26. p.525-546.

JÖNSSON, Alexandra. 2006. « Incrémentalisme » In BOUSSAGUET, Laurie, JACQUOT, Sophie et RAVINET, Pauline (Dir.). *Dictionnaires des politiques publiques* (2nd Ed). Paris : Presses de la fondation nationale des sciences politiques. p.261-268.

Knill, Christoph and LEHMKUHL, Dirk.1999. «How Europe Matters: Different Mechanisms of Europeanization». *European Integration online Papers (EIoP)*. Vol. 3, N° 7. Disponível: <http://eiop.or.at/eiop/texte/1999-007a.htm> [consultado em: 31 de Março 2006]

LECOURS, André. 2005. « New Institutionalism: issues and questions». In LECOURS, André (ed.). *New Institutionalism: Theory and Analysis*. Toronto, Buffalo, London: Toronto University Press, p.3-25.

MAJOR, Claudia. 2005. “Europeanization and Foreign and Security Policy- Undermining or Rescuing the Nation States?”. *Politics*, Vol.25, n°3. p. 175-190.

MAJOR Claudia and POMORSKA, Karoline. 2005. « Europeanisation : framework or fashion [en ligne]? » FORNET CFSP Forum. September, Vol. 3, issue 5

MANNERS, Ian and WHITMAN, Richard G. (eds). 2000. *The Foreign Policies of European Union Member States*. Manchester and New York : Manchester University Press. 284p.

MARCH, James G.and OLSEN, Johan. 1989. *Rediscovering Institutions: the organizational basis of politics*. London : Collier Macmillan; New York : Free Press. 227p.

MARCH, James G. and OLSEN, Johan. 1996. « Institutional Perspectives on Political Institutions ». *Governance*. (July) Vol.9, n°3. p.247-264.

MARCH, James G. and OLSEN, Johan. 2004. « The logic of appropriateness ». *Arena Working Papers*. n°9.

MARTINS, Verónica. 2009. « Maghreb Challenges and EU Measures Taken Towards the Region ». UE-CONSENT- Priority 7 – Citizens and Governance in the Knowledge-based Society. Deliverable n°121. Team 23, 2009. Disponible sur: www.eu-consent.net

_____. 2009. « Portugal and the Mediterranean Region: What Role for Civil Society in Foreign Policy? » In SCHAEFER, Isabel and HENRI, Jean-Robert (Eds.). Mediterranean Policies from Above and Below. Baden : Baden: Nomos, p.63-86.

MIGAUX, Philippe. 2009. Le terrorisme au nom du Jihad. Bruxelles : A.Versailles.

NEGREIROS, Joaquim Trigo. 1996. “Riscos e gás, naturalmente”. Público. 15 de Maio. p.7.

PALIER, Bruno et SUREL, Yves. 2005. « Les trois ‘T’ et l’analyse de l’Etat en action ». Revue française de Science politique. Janvier, Vol.55.p.7-32.

PETERS, Guy. 1999. Institutional Theory in Political Science: The New Institutionalism. London: Pinter.183p

PIERSON, Paul. 1998. « The Path to European Integration : A Historical-Institutionalist Analysis ». In SANDHOLTZ, Wayne and STONE SWEET, Alec. European Integration and supranational Governance. Oxford:Oxford University Press, p.27-58.

RADAELLI, Claudio M. 2000. « Whither Europeanization? Concept stretching and Substantive change ». European Integration Online Paper. Vol.4, n°8. Disponível : <http://eiop.or.at/eiop/texte/2000-008a.htm> [consultado a 4 de abril 2006]

_____. 2003. « Europeanization of Public Policy» In FEATHERSTONE, Kevin and RADAELLI, Claudio (eds). The Politics of Europeanization. Oxford: Oxford University Press. p.27-57.

SAURUGGER, Sabine. 2009. Théories et Concepts de l’intégration européenne. Paris : Presses de la Fondation nationale des Sciences politiques.483p.

SMITH, Karen E. 2008. European Union Foreign Policy in a changing world. 2è ed. Cambridge : Polity Press. 331p.

TALLBERG, Jonas. 2004. «The Power of the Presidency : Brokerage, Efficiency and Distribution in EU Negotiations». Journal of Common Market Studies. (December), Vol.42, n°5. p.999-1022.

TONRA, Ben. 2000. « Denmark and Ireland » In MANNERS, Ian and WHITMAN, Richard G. (eds). The Foreign Policies of European Union Member States. Manchester and new York :Manchester University Press, p.224-242.

TONRA, Ben. 2001. The Europeanisation of National Foreign Policy. Dutch, Danish and Irish Foreign Policy in the European Union. Aldershot : Ashgate. 305p.

Sem Autor. 2008.«Portugal e Argélia querem “solução aceitável”para Sahara ocidental [en ligne]». Tv1.trp.pt, 9 juin 2008.

VEAUX, Frédéric. 2005. “Lutter efficacement contre le terrorisme”. In IRIS (Org). L’Europe face au terrorisme. Actes de colloques. Paris, 8 mars 2005. p.96-102.

VENTURA, João-Paulo. 1996. «O Terrorismo integrista no Norte de África e a situação geoestratégica da Península Ibérica». Nação e Defesa. (Julho-Setembro), Ano XXI, n°79. p.91-114

VINK, Maarten and GRAZIANO, Paolo. 2007. "Challenges of a new research agenda". In VINK, Maarten and GRAZIANO, Paolo (eds). *Europeanization . New research agendas*. Basingstoke: Palgrave Macmillan. p.3-20.

WHITE, Brian. 1999. « The European challenges to foreign policy Analysis». *European Journal of International Relations*, Vol. 5, n°1. p. 37-66.

WINDHOFF-HERITIER, Adrienne, KNILL, Christopher and KERWER, Dieter. 2001. *Differential Europe: The European Union Impact on National policymaking*. Lanham, Md : Rowman and Littlefield. 342p.

WOLFF, Sarah. 2009. « The Mediterranean dimension of EU counter-terrorism ». *Journal of European Integration*. January, vol. 31, n°1. p. 137-156.

WONG, Reuben. 2006. *The Europeanization of French foreign policy: France and the EU in East Asia*. Basingstoke : Palgrave. 265p.

_____. 2007. «Foreign Policy» In GRAZIANO, Paolo and VINK, Maarten (Eds). *Europeanisation : New research agendas*. Basingstoke; New York : Palgrave Macmillan. p.321-334.